Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de junho de 2025 às 10:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7305294: FMAS_PLE_011_DF_008_TABLETS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Otacílio Costa

MUNICÍPIO

Otacílio Costa

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7305294

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 011/2025
Dispensa de Licitação Fisica nº 008/2025
DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO FISICA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (TABLETS) DESTINADOS AO USO NAS ATIVIDADES DE COLETA E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS). OS EQUIPAMENTOS SERÃO UTILIZADOS ESPECIALMENTE PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA "FORMULÁRIO OFFLINE CADÚNICO", QUE PERMITE O REGISTRO DE INFORMAÇÕES DOMICILIARES EM ÁREAS COM POUCA OU NENHUMA CONECTIVIDADE, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, MOBILIDADE E CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
14.809-1
Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 75, inc. II, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.
Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se. Otacílio Costa/SC, 10 de junho de 2025.**Fabiano Baldessar de Souza - Prefeito Municipal**